PROJETO DE LEI 01-00036/2020 do Vereador Claudio Fonseca (CIDADANIA)

"Institui 2021 o Ano do Magistério Municipal, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2021 como o "Ano do Magistério Municipal".

Parágrafo Único: Entende-se como "Ano do Magistério Municipal", o período para a promoção de campanhas e ações de valorização do magistério, através de todos os meios de comunicação existentes e por meio de atividades que envolvam a comunidade escolar e a população enfocando, inclusive, o respeito aos profissionais de Educação já aposentados, com o objetivo de reconhecer a importância da carreira municipal de docência para o desenvolvimento de uma educação laica, pública e de qualidade.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da sua publicação.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 92

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.